

**Resolução SEAP N.º 4.164/2024**

O **Secretário de Estado da Administração e da Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros para execução de leilão de veículos e sucatas consideradas inservíveis e/ou desnecessárias à Administração Pública Estadual:

<b>NOME</b>	<b>RG Nº</b>
Adriane Zaninelli Barbieri	11.062.958-3
Bruno Rossa	9.802.371-2
Edson Silveira Filho	7.041.835-5
Fernando Pereira de Oliveira	8.996.670-1
Leonardo Tidre Rossetto	13.817.107-8
Luiz Fernando Rolim Júnior	5.316.315-7
Ricardo André Borges	7.900.609-2
Thiago de Carvalho Paula	10.530.790-0

**Art. 2º** A referida Comissão será presidida pelo servidor Ricardo André Borges, e nas suas ausências e impedimentos pelo servidor Thiago de Carvalho Paula.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SEAP nº 2.134/2023 de 30 de junho de 2023, e demais disposições em contrário.

Curitiba, 18 de janeiro de 2024.

Elisandro Pires Frigo  
**Secretário de Estado da Administração e da Previdência**

**RESOLUCAO 003/2024.**

Documento: **Resolucao4164\_2024ComissaoPermanentedeCredenciamento.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Elisandro Pires Frigo** em 19/01/2024 09:44.

Inserido ao documento **731.031** por: **Sheila Fauster Egidio de Quadros** em: 19/01/2024 08:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**92fd3f0b4f518736907dfc1b7d44ecd0.**